

Boletim de Serviço

Nº 495, de 11 de outubro de 2022

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO	4
Retificação da Portaria - SEI nº 741, de 22 de setembro de 2022	4
Retificação da Portaria - SEI nº 751, de 27 de setembro de 2022	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 769, de 05 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 770, de 5 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 776, de 05 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 777, de 06 de outubro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 780, de 06 de outubro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 781, de 06 de outubro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 782, de 06 de outubro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 783, de 06 de outubro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 784, de 06 de outubro de 2022.....	13
Portaria - SEI nº 785, de 07 de outubro de 2022.....	14

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria - SEI nº 741, de 22 de setembro de 2022

Na Portaria - SEI nº 741/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim nº 491, de 30 de setembro de 2022, disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hulw-ufpb/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/2022/boletim-de-servico-no-491-30-09-2022/view>:

Onde se lê:

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. André Telis de Vilela Araújo - Matrícula SIAPE **037** - Coordenador da EPC;

II. Virgínia de Araújo Porto - Matrícula SIAPE **916** - membro da EPC;

III. Maria Raquel de Lima Silva - Matrícula SIAPE **119** - membro da EPC.

IV. Alesandra dos Santos Henrique Pereira - Matrícula SIAPE **339** - membro da área administrativa;

Leia-se:

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. André Telis de Vilela Araújo - Matrícula SIAPE **037** - Coordenador da EPC;

II. Virgínia de Araújo Porto - Matrícula SIAPE **916** - membro da EPC;

III. Maria Raquel de Lima Silva - Matrícula SIAPE **119** - membro da EPC.

IV. Larycia Vicente Rodrigues- Matrícula SIAPE **046** - membro da EPC.

V. Alesandra dos Santos Henrique Pereira - Matrícula SIAPE **339** -
membro da área administrativa;

(assinatura eletrônica)

Fábio Nóbrega Lopes

Gerente Administrativo HULW-UFPB/EBSERH

Matrícula nº: **864**

Portaria - SEI nº 211 de 23 de dezembro de 2020

Retificação da Portaria - SEI nº 751, de 27 de setembro de 2022

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Na Portaria - SEI nº 751/2022, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim nº 491, de 30 de setembro de 2022, disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hulw-ufpb/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/2022/boletim-de-servico-no-491-30-09-2022/view>:

Onde se lê:

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. André Telis de Vilela Araújo - Matrícula SIAPE **037** - membro da área demandante e Coordenador da EPC;

II. Virgínia de Araújo Porto - Matrícula SIAPE **916** - membro da área demandante;

III. Paulo Sergio Gomes de Almeida - Matrícula SIAPE **266** - membro da área administrativa.

Leia-se:

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. André Telis de Vilela Araújo - Matrícula SIAPE **037** - membro da área demandante e Coordenador da EPC;
- II. Virgínia de Araújo Porto - Matrícula SIAPE **916** - membro da área demandante;
- III. Larycia Vicente Rodrigues - Matrícula SIAPE **046** - membro da área demandante;
- IV. Paulo Sergio Gomes de Almeida - Matrícula SIAPE **266** - membro da área administrativa.

(assinatura eletrônica)

Fábio Nóbrega Lopes

Gerente Administrativo HULW-UFPB/EBSERH

Matrícula nº: **864**

Portaria - SEI nº 211 de 23 de dezembro de 2020

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 769, de 05 de outubro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022615/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ariella de Jesus Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE n.º 217****, para atuar como COMISSÁRIA para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria-SEI nº 770, de 5 de outubro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022608/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LADY DAYANA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 144***, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para atuar como COMISSÁRIA para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020 D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria-SEI nº 776, de 05 de outubro de 2022

Instauração de Invesgação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23658.021635/2022-35, RESOLVE:

Art. 1º Designar Thais de Almeida da Silva, Enfermeira, Matrícula Siape nº 305***, para atuar como COMISSÁRIA para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020 D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria-SEI nº 777, de 06 de outubro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23769.008685/2022-70, RESOLVE:

Art. 1º Designar Dyego Tavares de Lima, Fisioterapeuta, Matrícula Siape n.º 226***, para atuar como COMISSÁRIO para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020 D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria-SEI nº 780, de 06 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a colaboradora TALITA RODRIGUES DE MENDOZA ALENCAR, médica, SIAPE 156****, como Responsável Técnico em Nefrologia da Unidade do Sistema Urinário, no Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 781, de 06 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora Kellyanne Morais Alves, Enfermeira, SIAPE 304****, como Supervisora Técnica de Enfermagem da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia BucoMaxilo do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 782, de 06 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **Edienne Rosângela Sarmento Diniz**, Enfermeira, SIAPE 166****, como Supervisora Técnica de Enfermagem pela Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais e Posto de Coleta, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 783, de 06 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **Edienne Rosângela Sarmento Diniz**, Enfermeira, SIAPE 166****, como Responsável Técnica de Enfermagem pela Unidade de

Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais e Posto de Coleta, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 784, de 06 de outubro de 2022

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023024/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sayonara da Silva Bezerra, Técnica de Enfermagem, Matrícula Siape nº 144***, para atuar como COMISSÁRIO para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 785, de 07 de outubro de 2022

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Luvas Cirúrgicas**, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o período de 2022-2023, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Roberta Franca Falcão Campos - Matrícula SIAPE **266** - Coordenador da EPC;

II. Nathália de Alencar Cunha Tavares - Matrícula SIAPE **502** - membro da EPC;

III. Alesandra dos Santos Henrique Pereira - Matrícula SIAPE **339** - membro da área administrativa.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinatura eletrônica)

Fábio Nóbrega Lopes

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 211, de 23/12/2020

Matrícula SIAPE: **864**